



## **1. OBJETIVO**

Esse documento visa oferecer diretrizes éticas e de conduta aos profissionais da Associação Brasileira de Guias de Montanha - ABGM.

## **2. CÓDIGO DE ÉTICA**

- A. Não cavar ou melhorar agarras na rocha;
- B. Não colocar agarras artificiais em rocha;
- C. Ao conquistar, preservar as fendas com possibilidade de proteção móvel;
- D. Respeitar o direito autoral dos conquistadores;
- E. Respeitar a vez de qualquer escalador que tenha chegado primeiro na via de escalada, ultrapassando somente com a permissão da cordada que chegou primeiro;
- F. Optar pela forma de descida que seja menos impactante ao ambiente;
- G. Respeitar a população das áreas de escalada durante as visitas, identificando-se antes de entrar em propriedades particulares;
- H. Informar-se e respeitar a ética de cada local que visitar;
- I. Praticar e divulgar as técnicas de escalada de mínimo impacto;
- J. Não molestar, capturar ou alimentar a fauna encontrada nos locais de escalada;
- K. Atentar para as diretrizes da CBME.

## **3. CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL**

- L. Estar de acordo e praticar as diretrizes do código de segurança para escaladas e caminhadas comerciais da ABGM e do presente código. Estando ciente das possíveis sanções previstas, caso seja verificado o não cumprimento de qualquer dos itens;
- M. Conhecer, cumprir e fazer cumprir o estatuto e todos os regimentos internos da ABGM;
- N. Respeitar os regulamentos que regem as áreas visitadas, seja pública ou privada;
- O. Zelar pela boa imagem da ABGM, sendo pontual, adotando comportamento, linguagem e aparência profissionais;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GUIAS DE MONTANHA

### CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

#### **DT 01**

Documento: **AGUIPERJ 2018-07** - Data de criação: 23/01/01 - Revisão: 28/09/17

---

- P. Zelar pela boa imagem da atividade do montanhismo enaltecendo sempre a simplicidade, naturalidade e segurança da atividade;
- Q. Não trabalhar sob efeito de álcool ou drogas e não permitir que seus clientes façam uso de tais substâncias durante a atividade comercial;
- R. Trazer todo o seu lixo de volta e certificar-se que seus clientes façam o mesmo;
- S. Apoiar o desenvolvimento da conduta de mínimo impacto participando de seminários, reuniões e discussões, buscando adotar os métodos menos degradantes ao ambiente;
- T. Ter consciência quanto aos perigos objetivos inerentes às atividades de montanhismo;
- U. Manter-se atualizado e ativo de acordo com os requisitos mínimos estipulados pela ABGM para manter sua certificação válida;
- V. Respeitar o piso mínimo local de remuneração da ABGM para não praticar concorrência desleal;
- W. Fazer e incentivar relatos de incidentes ou acidentes de montanha no site da CBME.
- X. Coibir qualquer conduta, ação ou omissão que resulte em situações constrangedoras, humilhantes, vexatórias, discriminatórias ou que configurem qualquer tipo de assédio por parte de clientes, guias ou terceiros no exercício do trabalho, estando apto/a a encerrar a atividade a seu discernimento.